SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 860/21 em 30.06.2021.

AUTORIZA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4517 de 08 de Abril de 2021, e Ofício nº 219/SGDETC/2021 de 22 de Junho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal **VIVIANE APARECIDA VILLALOBOS MULLER**, exercendo o cargo de Diretora de Captação de Recursos e Convênios, Matrícula nº 25631505, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania, e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01796824882, categoria B, a conduzir veículo oficial, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, em razão de não haver motorista disponível.

Art. 2º - O uso dos veículos oficiais, de representação e prestação de serviços, será permitido somente para os trabalhos relativos aos serviços administrativos e de representação dos Poderes Públicos a que pertencem.

Art. 3º - Na utilização dos veículos oficiais, os Servidores deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, juntamente com a cópia desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores não poderão:
a) ceder a direção do veículo a terceiros;
b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a autorização;
c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 5º - Em caso de acidentes ou surgimento de dano no veículo oficial, será aplicado às disposições da legislação pertinente para o ressarcimento ao erário.

Art. 6º - O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:
I – a qualquer tempo, pelo Prefeito;
II – a pedido do Secretário;
III – Quando deixar o cargo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 30 de Junho de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal Interino de Administração